



Convenção Coletiva

Convenção Coletiva de Trabalho 2020-2021 já está em vigor

Desde o dia 1º de janeiro os novos pisos salariais da convenção firmada entre o Sindisan e o Sindrod – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região – já estão em vigor. O reajuste aplicado sobre todas as cláusulas econômicas foi de 2,45% e terá validade até 30 de abril de 2021.

SALÁRIOS NORMATIVOS 01/01/2021

FUNÇÕES	REAJUSTE: 2,45%
Motorista Bi-Trem / Rodotrem	R\$ 2.099,69
Motorista de Carreta	R\$ 1.825,24
Motorista Operador de Pá Carregadeira	R\$ 1.825,24
Motorista de Empilhadeira acima de 15 Toneladas	R\$ 2.099,69
Motorista de Empilhadeira até 15 Toneladas	R\$ 1.661,51
Motorista de Truck e Veículos Leves	R\$ 1.661,51
Conferente	R\$ 1.329,20

Auxiliar de Escritório*	*R\$ 1.057,89 / R\$ 1.100,00
Ajudante*	*R\$ 1.045,00 / R\$ 1.100,00

**OBSERVAÇÃO: Em atendimento ao disposto na cláusula terceira parágrafo oitavo, sempre que o piso normativo ficar abaixo do salário mínimo nacional, o piso deverá ser, automaticamente, reajustado para o mesmo patamar do salário mínimo.*

As empresas devem se atentar, também, à renegociação da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), que passa a ser de R\$ 882,68. O benefício deverá ser pago em duas parcelas de R\$ 441,34 cada, sendo o pagamento da primeira parcela prorrogado até o dia 26 de fevereiro de 2021, para as empresas que não pagaram em outubro/2020, na forma do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho anterior (2019-2020). E a segunda parcela até o 5º dia útil de abril de 2021, limitando-se sua aplicação a um salário-teto de R\$ 3.060,88, dele excluídos os valores pagos a título de horas extras, prêmios, comissões e demais parcelas variáveis.

As diárias de almoço e jantar passam para R\$ 25,39 e a pernoite para R\$ 30,35. Já o valor da cesta básica vai para R\$ 148,74.

Para maiores informações contatar a secretaria do Sindisan pelo (13) 2101-4745 ou secretaria@sindisan.com.br.